



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei | Nº 005/2023 |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Emenda | |
| | | | |

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023

(Mensagem do Executivo nº 39/2023)

Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | | |
|---|--|--|
| Órgão | 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | |
| Unidade | 101 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência | |
| Função | 08 – Assistência Social | |
| Sub-Função | 244 – Assistência Comunitária | |
| Programa | 0006 – Gestão e Execução de Políticas Públicas de Assistência Social | |
| Sub (Proj/Ativ) | 2460 – Execução de Programa Municipal de Assistência Social | |
| Despesa | 3.3.50.00 – Transferências as instituições sem fins lucrativos | |
| Fonte | 015000000750 | |
| Descrição | Valor | |
| Implementar ações de Equoterapia para beneficiar pessoas com necessidades especiais através da Associação Matogrossense de Desenvolvimento Familiar CNPJ 04.256.018/0001-00 | RS 50.000,00 (cinquenta mil reais) | |



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei | Nº 005/2023 |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

| | |
|----------------------|--|
| Órgão | 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |
| Unidade | 02.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |
| Função | 04 - Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Programa de Trabalho | 0014 – Apoio Administrativo |
| Projeto/Atividade | 8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES |
| Natureza da Despesa | 3.3.90 – Aplicações Diretas |
| Valor | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| Fonte | 015001000750 – RECURSOS ORDINÁRIOS |

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2023.

VER. SARGENTO VIDAL



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei | Nº 005/2023 |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL**

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende beneficiar inclusão de pessoas na Equoterapia, sendo um processo terapêutico natural que envolve uma série de práticas que auxiliam na conexão e sintonia com a natureza, de modo a encontrar um equilíbrio emocional que priorize a saúde mental, aumentando a sensação de bem-estar.

Assim sendo, a APROVAÇÃO da presente emenda impositiva é medida da mais lúdima e inteira justiça

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2023.

VER. SARGENTO VIDAL



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

